

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____ / 2026 - LEGISLATIVO

Denomina de **Rua Missionária Maria Amélia de Andrade Silva**, a Rua Projetada 18 - Lot. Novo Horizonte, **Código Log.** 00611-4 – **Bairro:** Malaquias Cardoso.

O vereador **JOSÉ SOARES CORREIA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta casa, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica denominada de **Rua Missionária Maria Amélia de Andrade Silva**, a Rua Projetada 18 - **Lot.** Novo Horizonte, **Código Log.** 00611-4 – **Bairro:** Malaquias Cardoso.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2026

JOSE SOARES
CORREIA:68147848404

Assinado de forma digital por
JOSE SOARES
CORREIA:68147848404
Dados: 2026.03.26 10:08:41 -03'00'

José Soares Correia
(Irmão Soares)
- Vereador Autor –



Biografia



Missionária Maria Amélia de Andrade Silva, nasceu em 30 de Junho de 1948, na cidade de Macaparana, Pernambuco, filha de Valdemar Gomes de Lira e Maria da Conceição Lira. Desde jovem demonstrou vocação religiosa: aos 15 anos ingressou no Betel Bíblico Brasileiro, onde se formou e atuou até os 21 anos.

Em 1971, casou-se com o reverendo Arnóbio Bernardino da Silva, com quem teve três filhos: Claudia Simei de Andrade Silva, Valdemar Gomes de Lira Neto e Ana Amélia de Andrade Silva. Ao lado do esposo, exerceu papel ativo em diversas igrejas e congregações nas cidades de João Pessoa, Santa Rita, Patos, Santa Cruz do Capibaribe, Caruaru e Riacho das Almas.

Na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, onde chegou em 1983, destacou-se no ministério da Igreja Vale da Benção Central e posteriormente na Igreja Monte Sião. Além da atuação religiosa, fundou em 1984 a lanchonete Requisite Doces e Salgados, que se tornou um grande sucesso, referência local e ponto de encontro da comunidade.

Missionária Maria Amélia dedicou sua vida à evangelização, educação de crianças e adolescentes, apoio a pessoas carentes, aconselhamento de jovens senhoras e palestras sobre o papel da mulher e da esposa no lar e na sociedade. Sempre acreditou no potencial de prosperidade da cidade de Santa Cruz do Capibaribe, onde trabalhou intensamente.

Após grande luta, passando por vários tratamentos, faleceu em 22 de outubro de 2025, deixando um legado de fé, serviço comunitário e inspiração para gerações.



ATO DE ATESTO
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assunto: Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **José Soares Correia**.

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado no bairro **MALQUIAS CARDOSO**, identificado como **Rua Projetada 18 - LOT. NOVO HORIZONTE – MALQUIAS CARDOSO**, possui Código Logradouro **00611-4**.

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Atesto revogado após o prazo de validade.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 30 de Janeiro de 2026.

Nalbert Thalys Ramos da Silva

Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assinatura:



Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 30/01/2026 09:51:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE - BAIRRO MALAQUIAS CARDOSO

